

LEI Nº 084, DE 27 DE JANEIRO DE 1951.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~— Fica aberto crédito especial de Cr\$ 155.523,70 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros e setenta centavos), de diversas despesas de exercícios anteriores, a seguir:

Cr\$	1.000,00	-	Omar Maria Alves—Processo nº 2
Cr\$	250,00	-	Assad Faissal—Idem nº 3
Cr\$	1.040,00	-	Fenestran Albuquerque—Idem nº 4
Cr\$	13.762,00	-	Ademar Rodrigues e outros—Idem nº 5
Cr\$	11.550,00	-	José Francisco Macedo e outros—Idem nº 6
Cr\$	1.162,50	-	Arnolpho Correa Pinheiro—Idem nº 7
Cr\$	800,00	-	Americo Charpinel—Idem nº 8
Cr\$	2.880,00	-	Instituto Alegrense de Educação S/A—Idem nº 9
Cr\$	1.500,00	-	José Pedro Gonçalves—Idem nº 10
Cr\$	5.520,00	-	Braulio Delcides Ferraz—Idem nº 11
Cr\$	3.306,60	-	Gracilio Estácio Dutra—Idem nº 12
Cr\$	2.954,50	-	Benedito Florentino Gomes—Idem nº 13
Cr\$	10.947,20	-	Moreno Borlido & Cia.—Idem nº 14
Cr\$	373,50	-	Kartro S/A—Idem nº 15
Cr\$	1.966,00	-	Arsite Limitada—Idem nº 16
Cr\$	1.924,10	-	K. Tannure e Cia.—Idem nº 17
Cr\$	8.660,00	-	Leonídio Gomes de Oliveira—Idem nº 18
Cr\$	4.870,00	-	Mário Silva—Idem nº 19
Cr\$	800,00	-	Domercino Martins—Idem nº 22
Cr\$	728,00	-	Alfredo Alcure—Idem nº 23
Cr\$	1.900,00	-	Jorge Mendes & Cia.—Idem nº 24
Cr\$	8.902,40	-	Montana S/A—Idem nº 25
Cr\$	6.000,00	-	Olimpio Brasiliense—Idem nº 26
Cr\$	3.000,00	-	Empresa Editora de Publicidades Ynca Ltda.—Idem nº 27
Cr\$	1.000,00	-	Cadastro Estatístico do Comércio e Indústria do Brasil—Idem nº 28
Cr\$	2.000,00	-	Soc. Editora Nordeste Brasileiro Ltda.—Idem nº 29
Cr\$	152,00	-	Ribeiro Brandão & Cia.—Idem nº 30
Cr\$	10.890,00	-	Anselmo Sartorio—Idem nº 31
Cr\$	15.540,00	-	Anselmo Sartorio—Idem nº 32
Cr\$	900,00	-	José Viana—Idem nº 33
Cr\$	5.055,10	-	Sotreq S/A de Tratores e Equipamentos "Carterpillar"—Idem nº 34
Cr\$	6.183,60	-	Idem, Idem—Idem nº 35
Cr\$	8.046,80	-	Borges & Cia.—Idem nº 36
Cr\$	1.522,60	-	Montana S/A—Idem nº 37
Cr\$	3.082,60	-	Idem, Idem—Idem nº 38
Cr\$	1.000,00	-	João Batista de Souza—Idem nº 39
Cr\$	3.554,20	-	José Farani—Idem nº 40
Cr\$	800,00	-	Odorico Rodrigues da Fonseca—Idem nº 41

~~Art. 2º~~— O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício.

~~Art. 3º~~— Revogam-se as disposições em contrário

Alegre, 27 de janeiro de 1951.

~~EUCLIDES JACCOUD JÚNIOR~~
~~Prefeito Municipal~~